

#### PORTARIA Nº 397, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 338.475/2009, resolve:

Declarar vago, a partir de 6 de novembro de 2009, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por FABIANNA ACCIOLY BEZERRA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

#### ALCIDES DINIZ DA SILVA

ISSN 1677-7050

## DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 5 de novembro de 2009

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País do servidor do Superior Tribunal de Justiça RODRIGO PEIXOTO MOREIRA PENNA, Assessor da Assessoria de Relações Internacionais, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2009, com ônus, a fim de participar de missão oficial na Colômbia, em virtude do V Aniversário da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRed).

Em 16 de novembro de 2009

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 95 da Lei nº 8.112/1990, autorizou o afastamento do País das servidoras desta Corte, ANDRÉIA FERNANDES DE SIQUEIRA e FLÁVIA TRIGUEIRO MENDES PATRIOTA, no período de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2009, com ônus, a fim de representar o Supremo Tribunal Federal no "Upcoming GLIN Training", em Washington - EUA.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

# CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 596, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUS-TIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei 8.112/90, e tendo em vista a alínea "a" do inciso XIV do art. 6º do Regulamento Geral da Secretaria e o art. 1º da Portaria nº 424, de 5 de dezembro de 2008, ambos do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Designar ROSFRAN LINS BORGES como substituto do Supervisor do Serviço de Sistemas Internos, do Núcleo de Gestão de Sistemas, do Departamento de Tecnologia da Informação, do Conselho Nacional de Justiça, nível FC-06.

# Juiz.RUBENS CURADO SILVEIRA

# TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

## PORTARIA Nº 738, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 18 e 36, parágrafo único, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, nos arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092, de 3 de agosto de 2009, nos Procedimentos Administrativos nº 19.509/2009 deste Tribunal; nº 22.074/2009 do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; nº 5.471/2009 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; e nº 4.340/2009, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe; bem como na Portaria TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica removida, por permuta, a partir de 19 de novembro de 2009, para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a servidora LARISSA MENDES FREITAS, Analista Judiciário, Área Indiciária

Art. 2º O desligamento da servidora dependerá da remoção do servidor GILVAN MENESES, por ato do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e da servidora MARIA TERESA DA COSTA PEDROSA, por ato do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e, por fim, da servidora ELOISE ELENA SOUSA DE MELO, por ato do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para este Tribunal, todos Analistas Judiciários, Área Judiciário

Art. 3º A servidora do TSE tem prazo de vinte dias para trânsito, a partir da data da remoção.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# PORTARIA Nº 331, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento

Art. 1º Designar DEBORAH ALVES LACERDA CARNEI-RO, matrícula S042174, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, de Gabinete de Ministro, em vaga decorrente da dispensa de Liana Memoria Cardoso.

Art. 2º A servidora prestará serviço no Gabinete do Desembargador Convocado Celso Limongi.

## Min. CESAR ASFOR ROCHA

#### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

#### ATO Nº 185, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6°, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a Analista Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar CRISTIANE AURORA ALEXANDRE, matrícula 916, do cargo em comissão de Diretor de Serviço, código STM-CLO3, que exerce junto à Diretoria de Patrimônio e Materia

STM-CJ-03, que exerce junto à Diretoria de Patrimônio e Material.

Art. 2º Nomear o Analista Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar GEOVANE FURQUIM MENDONÇA, matrícula 1000, para exercer, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Aurora Alexandre, o cargo em comissão de DIRETOR DE SERVIÇO, código STM-CJ-03, junto à Diretoria de Patrimônio e Material. Em conseqüência, fica exonerado do cargo em comissão de Vice-Diretor de Serviço, que exerce junto à mencionada Diretoria.

CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

#### ATO Nº 483, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 265/04/1992-PES, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Decreto Presidencial de 3.3.1982, publicado no Diário Oficial da União de 4.3.82, Seção II, pág. 1827, que trata da aposentadoria voluntária do servidor GUA-RANY BAPTISTA CALDAS, Analista Judiciário/Execução de Mandados, NS, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para:

1 - EXCLUIR a vantagem prevista no art. 14, § 2°, c/c art. 15, § 2° e art. 16, todos da Lei n° 9.421 de 24/12/96, a partir de 17 2008:

II - INCLUIR a Gratificação de Atividade Externa, nos termos dos artigos 16 e 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, a partir da mesma data:

III - INCLUIR a vantagem do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a partir de 9.9.2009.

# Des. PAULO ESPIRITO SANTO

# ATO Nº 486, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1230/11/2009-PES, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 23.10.2009, o cargo de Analista Judiciário/ Execução de Mandados, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor CARLOS EDUARDO MOREIRA DE SOUZA, em virtude de falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

# Des. PAULO ESPIRITO SANTO

# PORTARIA Nº 1.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Resolução nº 06/2009-PRES, de 05.02.2009, que dispõe que a indicação dos substitutos estende-se também na hipótese de vacância dos respectivos cargos ou funcões, resolve:

hipótese de vacância dos respectivos cargos ou funções, resolve:

I - ALTERAR as Portarias abaixo relacionadas, que tratam da designação de substitutos eventuais dos titulares de cargo em comissão e/ou função comissionada no âmbito deste Tribunal, para fazer constar "e na vacância do cargo":

ano	nº da portaria	Data da publica-	diário
		ção	
1997	298	22.05.1997	DJ, Seção II, p. 36438
1999	506	09.07.1999	DJ, Seção II, p. 06
2000	344	21.07.2000	DJ, Seção II, p. 01
2003	1015	31.12.2003	DJ, Seção II, fls. 36
2004	636	15.07.2004	DO, Seção II, fls. 39
2005	476	27.05.2005	DO, Seção II, fls. 33
	523	15.06.2005	DO, Seção II, fls. 32
	939	01.11.2005	DO, Seção II, fls. 29
2006	697	13.09.2006	DO, Seção II, fls. 95
	787	04.10.2006	DO, Seção II, fls. 33
	969	24.11.2006	DO, Seção II, fls. 48
2007	192	08.03.2007	DO, Seção II, fls. 35
	405	15.06.2007	DO, Seção II, fls. 55
	440	27.06.2007	DO, Seção II, fls. 35
	526	24.07.2007	DO, Seção II, fls. 28
	1013	18.12.2007	DO, Seção II, fls. 31
2008	250	25.03.2008	DO, Seção II, fls. 45
	390	15.05.2008	DO Seção II fls 49

	450	03.06.2008	DO, Seção II, fls. 38
	1041	19.12.2008	DO, Seção II, fls. 37
2009	140	02.02.2009	DO, Seção II, fls. 51
	269	12.03.2009	DO, Seção II, fls. 43
	633	23.06.2009	DO. Secão II. fls. 42

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não produzindo efeitos financeiros retroativos.

#### Des. PAULO ESPIRITO SANTO

#### PORTARIA Nº 1.034, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

I - DISPENSAR a servidora PRISCILLA LOPEZ XAVIER
DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 11.823, Área Administrativa, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, FC-02, do Gabinete do Desembargador Federal PAULO ESPIRITO SANTO.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de Assistente III, FC-03, do Gabinete da Presidência, em vaga decorrente do disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 13/2009-PRES.

Des. PAULO ESPIRITO SANTO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA Nº 563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, do art. 20 da Lei nº 11.416/06, e da Resolução TSE nº 23.092/2009, bem como o que consta do Procedimento Administrativo nº 5.471/2009, deste Regional, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, a partir de 19/11/2009, o servidor GILVAN MENESES, Analista Judiciário, da Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, lotado no Cartório da 52ª Zona Eleitoral - Matriz de Camaragibe/AL, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe/SE. Art. 2º O desligamento do servidor dependerá da remoção das servidoras MARIA TERESA DA COSTA PEDROSA, por ato do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, ELOISE ELENA SOUSA DE MELO, por ato do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Tribunal Superior Eleitoral, e, por fim, LARISSA MENDES FREITAS, por ato do Tribunal Superior Eleitoral, para este Tribunal, todas Analistas Judiciárias, da Área Judiciária. Art. 3º Fica concedido ao servidor removido deste Regional, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, o prazo de 30 (trinta) dias para retomada do efetivo desempenho das atividades do seu cargo na nova unidade de lotação, cabendo ao TRE-SE comunicar o dia de sua apresentação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des.ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

# PORTARIA Nº 621, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-RAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 7738 - Cls. 26, resolve:

resolve:

CONCEDER REMOÇÃO à servidora ELOISE ELENA SOUSA DE MELO, Analista Judiciário - Área de Atividade: Judiciária, lotada neste TRE/MA, para o Tribunal Superior Eleitoral, em virtude de ter sido autorizada a permuta entre a referida servidora e LARISSA MENDES FREITAS, pertencente ao quadro do TSE, GILVAN MENESES, pertencente ao quadro do TRE/AL e MARIA TERESA DA COSTA PEDROSA, pertencente ao quadro do TRE/SE, ambos Analistas Judiciários - Área de Atividade: Judiciária.

DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito, contados a partir da publicação, conforme previsto no art. 22 da Resolução nº. 23.092/2009-TSE, facultando à servidora declinar desse

Desa. NELMA SARNEY

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

# ATO Nº 29.938, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Abel.ª JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 118, inciso II, do Regimento da Secretaria, designa os servidores abaixo do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir os titulares dos cargos em comissão, nos termos do art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro 1990, c.c. o art. 4º da Resolução n.º 98, de 21 de agosto de 2001, deste Tribunal, fazendo jus à remuneração de seus cargos efetivos acrescida da parcela referente ao cargo em comissão a qual corresponde a substituição, de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, inciso II, da lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006.